



PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO

17/04/2020

Portaria Nº 36/2020

De 17 de Abril de 2020.

Dispõe sobre os serviços da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - O Expediente da Câmara Municipal e Casa do Cidadão no dia 20 de abril de 2020 será normal.

Art. 2º - Fica revogada a portaria Nº35/2020, de 13 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 17 de abril de 2020.